



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 262/UFFS/2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, torna público a Convocação dos candidatos do Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica, com ingresso em 2015.1, regido pelos Editais nº 161/UFFS/2015, de 10 de março de 2015, alterado pelos Editais nº 170/UFFS/2015 e 206/UFFS/2015 e 218/UFFS/2015, de 18 de março de 2015.

1 RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS

I - Especialidade: Cancerologia Pediátrica - Hospital São Vicente

Classificação	Nome	Pontuação
1	Caroline Fincatto da Silva	7,00

II - Especialidade: Medicina Intensiva Pediátrica - Hospital São Vicente

Classificação	Nome	Pontuação
1	Juliana Baraldi	8,50

III - Especialidade: Cirurgia Geral - Hospital São Vicente

Classificação	Nome	Pontuação
1	André Emanuel Lunkes de Oliveira	6,40

IV - Especialidade: Neurocirurgia - Hospital São Vicente

Classificação	Nome	Pontuação
1	Luan Lucena	8,40

V - Especialidade: Neurologia - Hospital São Vicente

Classificação	Nome	Pontuação
1	Lucas Torres da Cunha Prata	4,80

VI - Especialidade: Cirurgia Geral - Hospital da Cidade

Classificação	Nome	Pontuação
1	Emerson Tadeu Mendez Oichenaz	6,40
2	Evelyn Figueira Soares	6,40

VII - Especialidade: Otorrinolaringologista - Hospital São Vicente

Classificação	Nome	Pontuação
1	Gustavo Pereira Lima Lang	7,92
2	Luis Fernando Melotti	7,60

VIII - Especialidade: Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Hospital São Vicente

Classificação	Nome	Pontuação
1	Luciano Guilherme Possa	8,40

IX - Especialidade: Psiquiatria - Hospital da Cidade

Classificação	Nome	Pontuação
1	Lucídio Busnelo	7,20

2 DA MATRÍCULA

2.1 O convocado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria da Pós-Graduação do *Campus* Passo Fundo, que fica na RS 153 Km 3, junto ao Seminário Nossa Senhora Aparecida, em Passo Fundo/RS, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, dos dias 26 e 27 de março, conforme datas previstas no item 1.4 do edital.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

2.1.1 Em caso de representação por Procuração, esta deverá ser específica, ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos pessoais nominados a seguir, além de documento de identificação com foto do procurador.

2.2 Para efetivação da matrícula e assinatura do contrato de bolsa residência, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

2.2.1 Ficha Cadastral preenchida (**ANEXO I**);

2.2.2 Comprovante de residência (2 cópias autenticadas em cartório) ou declaração de residência em cartório;

2.2.3 Título de eleitor (2 cópias autenticadas em cartório);

2.2.4 Carteira de Identidade (2 cópias autenticadas em cartório);

2.2.5 Cadastro de Pessoa Física - CPF (2 cópias autenticadas em cartório);

2.2.6 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.jus.br (2 cópias);

2.2.7 Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar) (2 cópias autenticadas em cartório);

2.2.8 PIS/PASEP (2 cópias autenticadas em cartório) ou NIT;

2.2.9 Diploma de conclusão do Curso de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);

2.2.10 Certificado de Conclusão do Programa de Residência anterior credenciado pela CNRM/MEC (somente para os programas com exigência de pré-requisito (2 cópias autenticadas em cartório);

2.2.11 Inscrição no Conselho Regional de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);

2.2.12 Comprovante de conta bancária (cartão do banco ou extrato ou contrato), que conste o dígito verificador da agência bancário bancária (2 cópias autenticadas em cartório);

2.2.13 Foto 3x4 (2 fotos);

2.3 Em hipótese alguma haverá recebimento de documentos não autenticados em cartório, bem como, documentos enviados via postal, fax ou correio eletrônico.

2.3.1 Não serão realizadas matrículas fora dos horários e datas previamente estabelecidos.

Chapécó-SC, 25 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

ANEXO I

FICHA CADASTRAL DE MÉDICO RESIDENTE

Foto 3 x 4		
Nome:		
Sexo:	(<input type="checkbox"/>) Masculino	(<input type="checkbox"/>) Feminino
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Estado civil:	Data de nascimento:	
Nível escolaridade:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Cor/origem étnica:		
Grupo sanguíneo:	Fator RH:	
Deficiência física:	(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não
Grupo:	Código:	
Quantidade de dependentes econômicos:		
Endereço		
Logradouro e N°:		
Complemento:		
Bairro:		
Município e UF:		
CEP:	Telefone:	Celular:
Dados Bancários	Número da agência:	Nome da agência:
Banco:		
Carteira de identidade	Órgão expedidor e UF:	Data de expedição:
N°:		
CPF:	Data de expedição:	PIS/PASEP:
Título de eleitor	Zona:	Seção:
N°:		
E-mail:		

